



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BCB**

**EDITAL 001/2024 - PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES DE  
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPE**

**RETIFICAÇÃO Nº 4**

A Comissão do Programa de Incentivo as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - PIEPE, instituída pela PORTARIA Nº 16 / 2024 – ICTA de 06 de março de 2024, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 4**, de 17 de setembro de 2024, referente ao Programa de Incentivo as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – PIEPE/BCB, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**3.3.** Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do BCB/ICTA/UFOPA e totalizaram um montante de R\$ 17.782,35 (dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo repassado no primeiro desembolso o valor de R\$ 9.172,38 (nove mil, cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) oriundos das seguintes estruturas orçamentárias: FONTE: 1000, UGR: 151802, PTRES: 231845, PI: N0305O2000N - Apoio a Grupos de Pesquisa, ND: 339020. A diferença entre o valor do montante e o valor do primeiro desembolso, correspondente ao valor de R\$ 8.609,97 (oito mil, seiscentos e cinquenta e 2 quatro e noventa e cinco centavos) está previsto para ser repassado no mês de setembro de 2024. Este 2º (desembolso) está condicionado à descentralização e empenho de recursos.

**Leia-se:**

**3.3.** Os recursos destinados a este edital são oriundos de parte do orçamento do BCB-BESA/ICTA/UFOPA referente ao primeiro desembolso no valor de R\$ 9.127,40 (nove mil, cento e vinte sete reais e quarenta centavos) oriundo da seguinte estrutura orçamentária: FONTE: 1000, UGR: 151802, PTRES: 231845, PI: N0305O2000N – Apoio a Grupos de Pesquisa, ND: 339020. A segunda parcela do recurso referente ao primeiro desembolso corresponde ao valor de R\$ 8.654,96 ( oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) sendo distribuído através de 8 (oito) bolsas auxílios no valor unitário de R\$ 1.081,87 ( um mil, oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). O empenho do valor da segunda parcela está previsto para o prazo definido no calendário.

**COMISSÃO – PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPE**

**PORTARIA Nº 16/ 2024 - ICTA**